



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº2.645, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DE CONTRATO
DA IRMANDADE SANTA CASA
DE MUZAMBINHO/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contrato da Irmandade Santa Casa de Muzambinho que será composta pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Osmar Dias de Oliveira Junior, CPF: 075.653.076-88,
- Paula Sebastiana Ribeiro Cruz, CPF: 053.483066-81,
- Danielle Cristina Teixeira Guimarães, CPF: 016.229.476-06

II- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho:

- Fernando José da Silva, CPF: 428.633.178-49,
- Maria Beatriz Marcon, CPF: 109.117.126-23,
- Elaine Geoni Batista Barbieri, CPF: 031.011.136-60

Art.2º Fica revogado o Decreto n º 2.600/2024.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 20 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 20 / 12 / 2024

10/2024